



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 43/2017/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

RETIFICAÇÃO N.º 1

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES, Retificação de nº 1 Edital de auxílios referente ao 43/2017, cujas normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2017, estão estabelecidos conforme as disposições a seguir.

1. **ONDE SE LÊ:**

2. OBJETO

2.1.O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objeto a abertura de inscrições em vagas ociosas ofertados em Ciclos anteriormente. Os interessados terão de **28/08/2017 até 31/08/2017** para efetuar inscrição. Os procedimentos estabelecidos no Edital nº 19/2017 permanecem inalterados.

2. **LEIA – SE:**

2. OBJETO

2.1.O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objeto a abertura de inscrições em vagas ociosas ofertados em Ciclos anteriormente. Os interessados terão de **28/08/2017 até 30/08/2017** para efetuar inscrição. Os procedimentos estabelecidos no Edital nº 19/2017 permanecem inalterados.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 29/08/2017, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151575** e o código CRC **A77E4981**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.005230/2017-13

SEI nº 0151575